



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PROJETO EDUCAÇÃO PRECOCE Nº 01/2009

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, selecionará por meio deste edital prestadores de serviços para atuarem como técnicos graduados nas áreas da Educação Física, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Pedagogia e Serviço Social para desenvolverem as atividades do Projeto Educação Precoce.

I - Das Etapas de Seleção

a) O processo seletivo constará de análise curricular, com documentos que comprovem as informações fornecidas e entrevista a ser realizada no momento da inscrição.

b) A seleção será realizada pela Coordenação do Projeto Educação Precoce pertencente a Diretoria da Educação Infantil / Gerência da Educação Especial e Inclusiva.

Após análise curricular, de documentos e entrevista, em caso de empate os critérios seguidos serão:

a) Candidato que apresentar maior tempo de experiência na área específica;

b) Maior nota na avaliação do Currículo conforme critérios da tabela anexa.

II - Das Condições de Participação da Seleção

Somente serão admitidos servidores ativos da Administração Federal, Estadual e Municipal de Palmas, se houver compatibilidade de horário devidamente comprovado a ser entregue juntamente com o currículo.

Só participarão da seleção os candidatos que entregarem, dentro do prazo estipulado, o currículo, juntamente com o comprovante, em anexo, das cópias dos documentos de comprovação das informações nele fornecidas.

Os currículos, com os anexos, deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, na Diretoria da Educação Infantil/ Gerência da Educação Especial e Inclusiva/ Projeto Educação Precoce, no endereço 106 Norte Al. 17 Lt. 16, Plano Diretor Norte, no horário das 14hs às 18hs, de 04 de Março/09 a 05 de Março/09.

IV – Da Validade da Seleção

O processo seletivo será válido exclusivamente para atender as vagas dos técnicos graduados nas áreas da Educação Física, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Pedagogia e Serviço Social, no período de 1º de Abril a 30 de Novembro de 2009, excluindo o exercício e o pagamento das atividades no período de 01 a 31 de Julho de 2009, ficando conforme a necessidade da Administração a contratação ou não dentro do período de validade previsto.

V – Dos Impedimentos

a) Não será aceito a entrega de currículos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, como também currículos entregues fora do prazo estabelecido;

b) Não será aceito a entrega de currículos sem as fotocópias dos documentos que comprovem as informações prestadas;

VI – Das atribuições

- a) Atuar como técnico na área solicitada;
- b) Desenvolver atividades de acompanhamento teórico em grupos de estudos formados pelos estagiários do Projeto Educação Precoce;
- c) Realizar planejamento de atividades específicas referentes a sua área de formação;
- e) Participar de reuniões, formação e planejamento de cursos/ capacitações aos estagiários do Projeto Educação Precoce, aos Professores das unidades de ensino e a comunidade escolar, oferecido pela Coordenação do Projeto Educação Precoce;

VII - Do Quantitativo de Vagas

Nº	Área de Atuação	Vagas em aberto	Reserva Técnica	Carga Horária
01	Educação Física	1	1	40h
02	Fisioterapia	1	1	40h
03	Nutrição	1	1	40h
04	Pedagogia	1	1	40h
05	Psicologia	1	1	40h
06	Serviço Social	1	1	40h

VIII – Da Remuneração

O valor bruto é de R\$ 1708,43 (mil setecentos e oito reais e quarenta e três reais) relativos a 40 horas semanais sendo cumpridos 30 horas conforme Lei Municipal.

IX – Da Divulgação

O resultado final será divulgado até o dia 13/03/2009 em cartaz a ser afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, na Diretoria da Educação Infantil/ Gerência da Educação Especial e Inclusiva/ Projeto Educação Precoce, no endereço 106 Norte Al. 17 Lt. 16, Plano Diretor Norte.

X - Disposições Gerais

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação e Cultura, aos 03 dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

ANEXO 1
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

<i>Grupos</i>	<i>Pontos</i>	<i>Cr�terios a serem avaliados</i>		
Grupo 1 Forma�o	At� 1,0 pt	<i>T�tulo</i>	<i>Valor Unit�rio</i>	<i>Valor M�ximo</i>
		Gradua�o	0,1	0,2
		Especializa�o	0,15	0,3
		Mestrado	0,2	0,2
		Doutorado	0,3	0,3
Grupo 2 Atividades na Gradua�o e Profissional	At� 3,5 pts	<i>T�tulo</i>	<i>Valor Unit�rio</i>	<i>Valor M�ximo</i>
		Cursos e Palestras ministradas	0,2	1,4
		Bancas- Trabalhos de conclus�o de curso como avaliador	0,15	0,3
		Atua�o Profissional na �rea da Educa�o Infantil na fun�o t�cnica de forma�o da vaga pretendida	0,3	0,6
		Projetos de Pesquisa durante a forma�o e como profissional	0,2	0,4
		Grupos de Pesquisa durante a forma�o e como profissional	0,2	0,4
Grupo 3 Forma�o complementar	At� 1,0 pt	Cursos de curta dura�o com o m�nimo de 16hs de carga hor�ria	0,1	1,0
Grupo 4 Produ�o Intelectual em Peri�dicos Cient�ficos	At� 3,5 pts	Artigos completos publicados em peri�dicos	0,7	3,5
Grupo 5 Produ�o Intelectual em Eventos Cient�ficos	At� 1,0 pt	Comunica�es e resumos Publicados em anais de Congressos ou Peri�dicos	0,1	1,0

Palmas, 03 de mar o de 2009.

Danilo de Melo Souza
Secret rio Municipal da Educa o e Cultura